

第 196/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號行政法規《教育基金》第十一條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任蔡敏芝為教育基金行政管理委員會正選成員教育及青年發展局黃嘉祺副局長的候補人，以替代張子軒，任期至二零二四年五月三十一日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年十二月四日

行政長官 賀一誠

第 197/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、戴祖義因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會主席。

二、羅志堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

三、柯嵐因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

四、關施敏、麥儉明、吳秀虹及杜淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會委員。

五、第一款、第二款及上款所指人士的任期由二零二四年一月一日起為期一年，第三款所指人士的任期由二零二三年十二月二十日起為期一年。

二零二三年十二月七日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Choi Man Chi, em substituição de Luís Gomes, como suplente de Wong Ka Ki, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo Educativo e subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até 31 de Maio de 2024.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de José Maria da Fonseca Tavares como presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

2. É renovado o mandato de Lo Chi Kin como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

3. É renovado o mandato de O Lam como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

4. São renovados os mandatos de Isabel Celeste Jorge, Mak Kim Meng, Ung Sau Hong e To Sok I como administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

5. Os mandatos das personalidades referidas nos n.ºs 1, 2 e no número anterior são de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2024, e o da personalidade referida no n.º 3 é de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2023.

7 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.